

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 061/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.06.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.01159/93-06, nos termos do parecer nº 039/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do departamento de Engenharia de Materiais da Escola de Engenharia, e o Sindicato das Indústrias de Olaria e de Cerâmica para Construção no Estado do Rio Grande do Sul – SIOCERGS, objetivando colaboração recíproca de experiências tecnológicas em áreas de conhecimento eleitos pelas respectivas instituições.

Porto Alegre, 18 de junho de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor